



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 027/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Edimar Gomes Filho**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo desta Casa de Leis, Paulo Roberto Santana, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Cornélio Procópio 3% de adicional por tempo de serviço de acordo com o Art. 119, Lei 216/94 a partir de janeiro de 2019, dada sua nomeação em 28 de dezembro de 2015.

Cornélio Procópio, 14 de fevereiro de 2019.


EDIMAR GOMES FILHO
Presidente